



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 181/25

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

SEBASTIÃO ATILIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar a Administração Municipal, que através do setor competente, proceda estudos que se fizerem necessários objetivando reformar o Centro de Lazer do Bairro Jardim Cidade Alta (Vilinha), visando à melhoria das condições de uso e segurança para os moradores da comunidade.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Lazer do Bairro Jardim Cidade Alta, popularmente conhecido como **Vilinha**, é um espaço público importante para a integração social, prática esportiva, lazer e atividades culturais dos moradores da região.

Entretanto, o local encontra-se em condições precárias, com estruturas danificadas, iluminação deficiente, falta de manutenção nos equipamentos de lazer e ausência de acessibilidade adequada. A atual situação compromete a segurança e o bem-estar dos frequentadores, especialmente crianças e idosos.

A reforma se faz necessária para:

- Garantir a segurança dos usuários;
- Promover o esporte, lazer e convivência comunitária;
- Valorizar o espaço público e o bairro;
- Incentivar atividades que contribuam para a qualidade de vida da população local.

Dessa forma, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de viabilizar essa importante obra de revitalização.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2025

Sebastião Atilio da Silva

Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA